

sexta-feira, 15 de julho de 2016 – 10:55

http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo n°. 2015.045.000399-9-PR

Impugnação ao Pregão Presencial nº. 030/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e produtos para saúde (seringa para insulina e agulha descartável), com a finalidade de garantir a assistência aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 176.001/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação interposta pela empresa LABIVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, autuada sob o nº 2016.115.001042-8-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretário Municipal de Saúde